



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 4031 – Crato/CE
Segunda - feira, 15 de Outubro de 2018.



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.09.13.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão menor preço, do tipo presencial, cujo objeto Execução de Serviços de corte, religação e supressão de ligações prediais de água, de clientes inadimplentes, incluso o fornecimento de materiais e equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela SAAEC na sede e distritos do Município do Crato Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 26 de outubro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 03 de outubro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.10.04.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade menor preço, do tipo presencial, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em assessoria e consultoria contábil, com visitas técnicas, para o exercício dos serviços especializados para a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato- SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 26 de outubro de 2018, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 26 de outubro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.07.23.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrito no CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, com o valor global de R\$ 5.489.998,27 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 11 de outubro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.11.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, representada pelo Sr. José Nergino Sobreira, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO I) de R\$ 498.956,20 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); LOTE 1 (GRUPO II) de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); LOTE 2 (GRUPO I) de R\$ 32.232,00 (trinta e dois mil duzentos e trinta e dois reais); LOTE 2 (GRUPO II) de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); LOTE 3 (GRUPO I) de R\$ 106.623,07 (cento e seis mil seiscentos e vinte e três reais e sete centavos); LOTE 3 (GRUPO II) de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); LOTE 4 (GRUPO I) de R\$ 32.666,50 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); LOTE 4 (GRUPO II) de R\$ 97.999,50 (noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 5 (GRUPO I) de R\$ 72.833,00 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais); LOTE 5 (GRUPO II) de R\$ 218.499,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais); LOTE 6 (GRUPO I) de R\$ 194.660,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta reais); LOTE 6 (GRUPO II) de R\$ 583.980,00 (quinhentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta reais); LOTE 7 (GRUPO I) de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); LOTE 7 (GRUPO II) de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); LOTE 8 (GRUPO I) de R\$ 233.328,75 (duzentos e trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); LOTE 8 (GRUPO II) de R\$ 699.986,25 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); LOTE 9 (GRUPO I) de R\$ 85.661,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais); LOTE 9 (GRUPO II) de R\$ 256.983,00 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais); LOTE 10 (GRUPO I) de R\$ 87.522,50 (oitenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e LOTE 10 (GRUPO II) de R\$ 262.567,50 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e

sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.10.11.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 11 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 2105037/2018- SECRETARIA DA CULTURA. CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor José Bonifacio Salvador, brasileiro, casado, músico, servidor público, lotado como Maestro na Banda de Música Municipal do Município do Crato-Ceará, Matrícula nº3309, para exercer a função de COORDENADOR da Banda de Música Municipal a partir da data desta PORTARIA.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o Coordenador deverá ser o dirigente maior, articulador e responsável por todas as ações relacionadas ao funcionamento da Banda de Música do Crato, em conformidade com suas atribuições indicadas nesta Portaria.

Art. 3º. Poderá para tanto: NOMEAR o servidor para ser seu substituto, ser o porta voz entre membros da equipe lotados na Banda de Música Municipal e a Secretaria de Cultura e/ou Gabinete do Prefeito, coordenar todo e qualquer trabalhos relativos ao funcionamento da Banda de Música do Município, coordenar apresentações, horário, folha de ponto, decidir sobre férias, folgas e faltas, porventura existentes, e todo e qualquer ato administrativo referentes ao funcionamento da Banda de Música Municipal.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 10 de Outubro de 2018.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 007/2018 – GD CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, bem como Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, designado através da Portaria nº 1005001/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Daniel Aquino Viana da Silva
CPF: 905.906.003-20
Cargo: Diretor do DEMUTRAN - CDS 04.
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Curitiba/PR - São Paulo/SP
Período: 12 e 13/06/2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 780,00
Total: R\$ 1.560,00
Agência: 0684 Caixa Econômica
Conta Corrente: 24.220-7

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica nos dias 12 e 13/06/2018 às instalações de empresa fabricante de máquina de sinalização viária na Cidade Pinhais – PR e em Guarulhos – SP, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, de acordo com convite recebido, visando garantir mais segurança e confiabilidade no processo de compra pela necessidade futura de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em decorrência do uso.

Justificativa: A aquisição de máquina de sinalização viária é uma ação do MAPP do município que está em tramitação para licitação, todavia, por se tratar de um bem de complexidade elevada, tendo em vista as características pertinentes à finalidade, cujo valor peculiar é relativamente alto, se faz necessário que o órgão conheça de fato onde e de quem está comprando o equipamento, uma vez que este é fornecido estruturado num veículo automotor, cujo fornecedor só existe fora do Estado.

As demandas de sinalização de trânsito para implantação e manutenção de pintura horizontal são permanentes, principalmente pelo que reza a Lei nº 9.503/97 – CTB para o dever do órgão em sinalizar e manter a sinalização em boas condições. Como o órgão já faz o serviço através de equipe do quadro efetivo, a operacionalização é sempre mais vantajosa do ponto de vista econômico, pois este tipo de mão de obra é muito cara para terceirizar, com isso a compra do equipamento vai garantir mais eficiência e agilidade nas atividades.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 29 de maio de 2018.

José Jarbas Aguiar Freira
Secretário Municipal de Seg. Pública.

PORTARIA Nº 014/2018 – GD

CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, bem como Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, designado através da Portaria nº 1005001/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Lidiania de Sá Oliveira

CPF: 738.409.713-49

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. /Pública/DEMUXTRAN

Destino: São Paulo/SP

Período: 19 e 20/10/2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total: R\$ 300,00

Agência: 0684 Caixa Econômica

Conta Corrente: 24257-6

Objetivo da viagem: Participar juntamente com o diretor do DEMUXTRAN, de curso de capacitação - Curso de Infrações de Trânsito e o Processo Administrativo a ser realizado nos dias 19 e 20/10/2018, em São Paulo – SP, visando o aprimoramento e qualificação profissional relacionado à temática de trânsito a fim de fortalecer a gestão administrativa do DEMUXTRAN, cooperando para a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

Justificativa: A capacitação é uma forma de contribuir para o fortalecimento institucional através da disponibilização de mão-de-obra qualificada dos servidores para garantir e proporcionar eficiência na prestação do serviço. Nesse sentido, o órgão está sempre se propondo a oferecer a respectiva capacitação que muito contribuirá para as suas finalidades propostas na estrutura de conteúdo disponibilizado pela ofertante.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 04 de outubro de 2018.

José Jarbas Aguiar Freira
Secretário Municipal de Seg. Pública.

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1010002/2018 - GP
CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a premência do comparecimento à cidade de São Paulo - SP, do dia 15 a 17 de outubro do corrente ano, para participar do Curso e-Social na Administração Pública.

NOME	MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE	DESTINO	SÃO PAULO-SP
CPF	308.031.873-00	PERÍODO	15 a 17/10/2018
CARGO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.340,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete